



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
ANDERSON MORATÓRIO, QUE
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS
COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA – TEA, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de lei supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a Comissão de Saúde e Assistência Social, para a emissão de parecer sobre a demanda.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Saúde e Assistência Social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

No âmbito da proposição em análise, o nobre vereador justifica que “[...]o quadro (de TEA) tem início precoce, antes dos 3 anos de idade. Quando diagnosticado precocemente e acompanhado de perto por profissionais especialistas em TEA, através de treinamento e informação, o transtorno pode ser revertido a níveis leves ou moderados, dependendo exclusivamente do tempo do diagnóstico e qualidade da abordagem do tratamento. [...]”.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto de lei é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação do projeto de lei**, pois, com toda certeza, beneficiará diretamente as pessoas que possuem o TEA, garantindo concretamente seus direitos.

Por todo o exposto, este relator manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei nº 009/2023**.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Parauapebas/PA, 05 de junho de 2023.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS
Relator



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS**

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), acompanhando o voto do Relator,
VOTOU PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 009/2023.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Josivaldo da Farmácia.

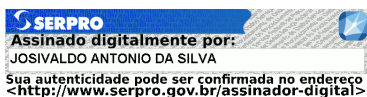
Parauapebas/PA, 05 de junho de 2023.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão de Saúde e Assistência Social
Presidente



JOEL DO SINDICATO
Comissão de Saúde e Assistência Social
Membro



JOSIVALDO DA FARMÁCIA
Comissão Saúde e Assistência Social
Membro